



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.244/83

Em 26 de Dezembro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 10 de Outubro de 1.981 à 09 de Outubro de
1.982, à seguinte funcionária, no período abaixo:

MARIA DE FATIMA DA SILVA CICAGLIONI

De 02 de Janeiro de 1.984 à 31 de Janeiro de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Dezembro de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 26 de Dezembro de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração